



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de maio de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1793 Ticket: 17930

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo:53.176
Assunto n°:Solicitação para Licitação
Requerente:Helisson dos Anjos Souza
Despacho:26/05/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de maio de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:53.221
Encaminhamento n°: Prestação de Contas
Requerente:Santa Casa de Jacutinga
Despacho:26/05/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de maio de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:53.270
Assunto n°: Requerimento CND
Requerente:Marto Reginaldo Luiz
Despacho:26/05/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de maio de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:53.273
Assunto n°:Certidão Valor Venal
Requerente:Alexandre Cardoso de Brito
Despacho:26/05/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de maio de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:53.254
Assunto n°: Certidão Valor Venal
Requerente:Alexandre Cardoso Brito
Despacho:26/05/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de maio de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:53.253
Assunto n°: Certidão Descaracterização
Requerente:Alexandre Cardoso de Brito
Despacho:26/05/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de maio de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:53.227
Assunto n°: Requerimento de Licença
Requerente:WantildeBrentegani
Despacho:26/05/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de maio de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:53.226
Assunto n°: Requerimento de curso
Requerente:Fernanda de Cassia da Silva
Despacho:26/05/2021

Prefeitura Municipal de Albertina, 26 de maio de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – CONTRATO - Processo nº 006/2021 - Pregão 001/2021 - Objeto: Registro de preços de combustíveis, sendo gasolina comum ou aditivada, óleo diesel S-10 comum e etanol, para a Prefeitura de Albertina. - Empresa(s): 1) Contrato 39/2021, Ata de Registro de Preços 11/2021, AUTO POSTO ALBERTINA LTDA, CNPJ 25.250.986/0001-89, no valor de R\$ 89.635,00 (Oitenta e nove mil seiscientos e trinta e cinco). Data Ass.: 26/05/2021 - Vigência a partir de 27/05/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) – Ficha Orçamentária: 100 86 109 257 225 387 391 387 397 411 476 484 418 535 - Albertina, 26 de maio de 2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: POLICENI DE CÁSSIA DA SILVA – gestora de contratos.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - DESPACHO - Processo nº 95/2020 - Pregão 35/2020 - Diante do exposto, concedo a revisão contratual de modo a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do Ata/Contrato, conforme descrições do anexo I do referido edital, nos termos da Lei Federal 8.666/93 em seu art. 65, inciso II alínea “d” - Para elaboração do TERCEIRO Termo Aditivo. Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 03.945.035/0001-91 -



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de maio de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1793 Ticket: 17930

Data: 25/05/2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. Termo Aditivo - Reequilíbrio Econômico Composição - Ata/Contrato nº 04/2021, Pregão 35/2020. TERCEIRO Termo Aditivo. Contratante: Município de Albertina. Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91. Objeto: Aquisição de Medicamentos - Revisão Contratual ITEM 20 - CÓDIGO 16616 AMOXICILINA+CLAVULANATO 500/125MG - adere-se ao valor contratual originário o valor de R\$45,00 (Quarenta e cinco reais) totalizando a Ata/Contrato atual o valor de R\$ 20.637,40 (Vinte mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos.)

Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88.- Os preços ora realinhados somente serão considerados para aquisições realizadas a partir da data de 27/05/2021, para o presente aditivo - Data: 25/05/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Publicado por Policeni de Cassia da Silva - Chefe do Setor de Ata/Contratos.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - MG. RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 50/2021, modalidade DISPENSA Nº 30/2021, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e decreto 9412/18. Empresa contratada: CARLA TUMA DELBIN 28346495889 - CNPJ: 32.540.521/0001-28, no valor de R\$ 2.500,00. Objeto: Serviço de imprensa e comunicação para informativo institucional, para apresentação das ações executadas por essa administração. Data: 26/05/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - CONTRATO - Processo no 023/2021 - Pregão 005/2021 - Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Diretoria de Cultura, Esportes e Lazer e Diretoria de Assistência Social - Empresa:; Contrato 038/2021, Ata de Registro de Preços 16/2021, CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 09.183.734/0001-28, no valor de R\$ 2.585,40;. Data Ass.: 26/05/2021 - Vigência a partir de 27/05/2021 - Prazo: 31/12/2021 (Todavia, a Contratada Vinculada ao Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços, Para Fins de Contratação que, no Caso, é de Um Ano) - Ficha Orçamentária: 378 377 375 375 403 403 403 56 146 151 155 158 165 169 172 535 545 545 548 548 - Albertina, 26 de maio de 2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal - Publicado por: REGIANE MIANTI DE LIMA -Pregoeira.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.322, DE 26 DE MAIO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 1.426, de 19 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar nas respectivas dotações, criando as fontes de recursos.

Dotação: 02.02.05.15.451.5023.3016.4490.51.00-240 Fonte 200.99 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art.2º Para a abertura do credito adicional suplementar constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo:

02.02.07.17.512.5029.3076.4490.51.00-580 - Fonte 200.99	R\$ 60.000,00
---	---------------

Art. 3º Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de maio de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.323, DE 26 DE MAIO DE 2021

“Abre crédito adicional especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.429, de 19 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no orçamento de 2021, criando-se as dotações seguintes com as respectivas fontes de recurso, conforme abaixo especificado:

I)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 07 - Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer
FUNÇÃO: 27 - Deporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO: 813 - Lazer
PROGRAMA: 5019 - Promoção Desportiva e Lazer
PROJETO: 3.069 - Reforma e Ampliação das Dependências do Lago
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.51.00 Obras e Instalações
SALDO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários

II)
ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 07 - Serviços de Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 305 Vigilância Epidemiológica
PROGRAMA: 5041 - Promoção da Vigilância em Saúde
PROJETO: 4.263 - Aquisição de Kit Lanche
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 - Material, bem ou serviço de distribuição gratuita
SALDO: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
FONTE: 100.99 - Recursos Ordinários



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de maio de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1793 Ticket: 17930

Art. 2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo:

02.06.04.122.5013.4.008.3190.11.00-560 Fonte 100.99	R\$ 32.000,00
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00-257 Fonte 100.99	R\$ 26.000,00
TOTAL	R\$ 58.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de maio de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.321, DE 26 DE MAIO DE 2021.

“Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.397, de 04 de setembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se nas dotações abaixo:

0060	02.02.01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.790,00 (dois mil e setecentos e noventa reais)
0187	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
0283	02.02.09 – DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais)

Adiciona: R\$ 61.190,00

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no Art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0015	02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa
------	---

	reais)
0079	02.02.01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
0084	02.02.01 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0117	02.02.02 – DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
0129	02.02.02 – DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
0180	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
0145	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
0169	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 – DIÁRIAS – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
0170	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
0171	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
0175	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
0179	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)
0184	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 – MATERIAL DE



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 27 de maio de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1793 Ticket: 17930

	CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0186	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0199	02.02.03 – DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
0200	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
0201	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
0203	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.5021-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
0207	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0211	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
0212	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais)
0213	02.02.04 – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
0224	02.02.05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)
0229	02.02.05 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0230	02.02.05 – DIRETORIA DE OBRAS E

	SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023-3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
0253	02.02.06 – DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 04.122.5014-3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
0266	02.02.06 – DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-449.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
0275	02.02.07 – DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5029-449.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 – Recursos Ordinários Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Reduz: R\$ 61.190,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de maio de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Ata de nº03/2021

Albertina, vinte e seis de maio de 2021

Tendo em vista orientação do Digno Promotor de Justiça da Comarca de Jacutinga onde recomenda que o Conselho Tutelar, em todos os casos devem funcionar com cinco Conselheiros inclusive nos casos de férias, tendo em vista também que a Suplente do Conselho Tutelar pediu exoneração do cargo a Sra. Maria de Fátima Pereira Gonçalves Moreira, e as Suplentes Luana Aparecida Silvieri e Paloma Paula Faria de Moreira, declaram não ter interesse em cobrir férias, então fica dado posse provisória no período em que as Titulares estiver de férias a Sra. Maria Aparecida Silva.

Policeni de Cassia da Silva
Presidente do CMDA

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.